

**ATA Nº 238º - (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA)  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DE  
ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DO TOCANTINS, REALIZADA EM 23  
DE NOVEMBRO DE 2022.**

001 **HORÁRIO:** Às dez horas e dez minutos do dia 23 de novembro do ano dois mil vinte  
002 dois (quarta-feira). **I - Local:** De forma virtual através da ferramenta web.zoom. **II -**  
003 **MEMBROS PRESENTES:** Presidente Contador João Gonçalo dos Santos; Vice-  
004 Presidente de Desenvolvimento Profissional, Contador Diego Elbert Acácio Gonçalves;  
005 Vice-Presidente de Fiscalização, Paulo José da Silva; Vice-Presidente de  
006 Administração, Contador Márcio Sousa Ribeiro; Vice Presidente de Registro, Juliana  
007 Aparecida Soares Martins; Vice Presidente de Controle Interno, Celi Regina Leobas de  
008 Sousa Barbosa. Conselheiros Contadores (a): Lédson Lucas Moreira Nóbrega;  
009 Leonardo Soares; e Núbia Alves Fernandes. Faltas justificadas dos Conselheiros  
010 Thiago de Araújo Schuller e Claudinir de Goés Junior. Também presente o Fiscal  
011 Contador Wilmar Ferreira Mouzinho. **III - EXPEDIENTE:** o Senhor Presidente deu início  
012 à reunião saudando os presentes. **IV - ORDEM DO DIA:** Leitura discussão e votação  
013 da Ata nº 216 (ducentésima décima sexta), reunião da Câmara de Ética e Disciplina,  
014 realizada em 22 de novembro de 2022, que lida e colocada em discussão, foi aprovada  
015 por unanimidade. **V) – PROCESSOS EM DESTAQUE: Numero Processo: U-**  
016 **2022/000041 -** [REDACTED] - Ocupar cargo  
017 contábil na Prefeitura de [REDACTED], estando com o  
018 seu registro baixado no CRCTO, o que identificamos por meio da notificação nº  
019 2022/000125; de parte do Edital nº 001/2015 - Município de [REDACTED]; da  
020 cópia da Lista dos Aprovados, e da defesa da notificação, apresentada pela  
021 interessada. - Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do  
022 CEPC (NBC PG 01) e com art. 19 da Res. CFC 1.554/18. Conselheiro Relator:  
023 LÉDSON LUCAS MOREIRA NÓBREGA. Decisão: MULTA DE R\$ 2.515,00 (DOIS MIL  
024 QUINHENTOS E QUINZE REAIS). Pena Ética: [REDACTED].  
025 Aprovado por Unanimidade. **VI) – PROCESSOS EM GRAU DE RECURSOS:** Nada  
026 Consta. **VII – SUGESTÕES:** Nada Consta. **VIII – RECOMENDAÇÃO:** Nada Consta. **IV)**  
027 **- INTERESSES GERAIS:** nada consta. Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor  
028 Presidente por encerrada a sessão às dez horas e trinta e um minutos, determinando a  
029 convocação dos Senhores Conselheiros para a próxima reunião do mês de dezembro  
030 de 2022. Os Membros presentes foram convidados a permanecerem no recinto para  
031 assinatura da Ata. E, para constar, Wilmar Ferreira Mouzinho. Secretário, lavrou a

032 presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Senhor Presidente e  
033 demais Conselheiros Presentes.

Contador João Gonçalo dos Santos  
Presidente

Contadora Núbia Alves Fernandes  
Conselheira

Contador Ledson Lucas Moreira Nóbrega  
Conselheiro

Contador Leonardo Soares  
Conselheiro

Contadora Juliana Aparecida S. Martins  
Vice Presidente de Registro

Contador Paulo José da Silva  
Vice Presidente de Fiscalização

Contador Diego Elbert Acácio Gonçalves  
Vice Presidente de Desempref

Contadora Celi Regina Leobas de S. Barbosa  
Vice Pres de Controle Interno

Contador Márcio Sousa Ribeiro  
Vice-Presidente Administrativo

Contador Wilmar Ferreira Mouzinho  
Secretário